

## REFLETIR SOBRE O ENSINO DA ÉTICA NA GRADUAÇÃO DE ENFERMEIROS, EM PORTUGAL

Ana Reis<sup>1</sup>Clara Costa Oliveira<sup>2</sup>

---

### Resumo

Existem em Portugal alguns estudos sobre o ensino da ética na área dos profissionais de saúde. As teorias a divulgar no *curriculum* relativo à Ética, Deontologia e Bioética em Enfermagem deverão estar diretamente articuladas com os filósofos, ou outros especialistas, nos quais se inspiraram. Sendo uma das principais finalidades do ensino, em Enfermagem, a preparação dos estudantes para um mundo marcado por complexos dilemas éticos, suscitados pela atividade científica e tecnológica, propomos, por um lado, um ensino em ética que siga as orientações preconizadas no documento *Recomendações Relativas ao Ensino da Ética e Deontologia no Curso de Enfermagem* (editado pela Ordem dos Enfermeiros) e, por outro lado, o desenvolvimento da ética associado à moral, de modo a proporcionar um equilíbrio entre princípios éticos e as regras institucionais, remetendo diretamente para a deontologia.

**Palavras-chave:** Ensino; Ética; Deontologia; Enfermagem

---

### 1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a Enfermagem, em Portugal, foi marcada por uma relevante evolução, quanto à formação pré-graduada, assim como no que respeita à sua complexidade e ao reconhecimento da atividade profissional. O perfil do enfermeiro evoluiu,

---

<sup>1</sup>Professora coordenadora convidado. CESPU-ESSVA - R. José António Vidal, 81; 4760-409 V.N. Famalicão, Portugal. E-mail: ana.greis@sapo.pt

<sup>2</sup> Prof. associada com agregação; coordenadora de projeto 'Sofrimento, educação e saúde' do CEHUM, Portugal. Instituto de Educação; Campus de Gualtar; Universidade do Minho; 4710, Braga, Portugal; +351253604253. E-mail: claracol@ie.uminho.pt

ao longo dos tempos, desde a Enfermagem pré-profissional até à contemporaneidade, de acordo com modelos de formação determinados por contextos sociais, históricos e culturais.

A excelência do exercício profissional em Enfermagem exige compromisso, responsabilidade e dedicação constantes. Centra-se num processo contínuo de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As alterações que emergem, no âmbito da saúde, preveem uma reflexão sustentada com base em princípios éticos. É exigido a cada enfermeiro (individual e/ou coletivamente) competências alicerçadas nesses princípios.

## 2 OBJETIVO

O objetivo desta investigação incidiu na análise de, e reflexão sobre, estudos sobre o ensino da Ética, Bioética e da Deontologia nas licenciaturas em Enfermagem em Portugal, bem como sobre os fundamentos e atitudes éticas que devem fazer parte da realidade a encontrar nos profissionais de Enfermagem e, a montante, na sua formação inicial.

## 3 ANÁLISE DO ENSINO DA ÉTICA

Para a realização desta análise recorreremos à revisão bibliográfica (consulta e leitura de estudos e reflexões na área), de forma a compreender e a interpretar os trabalhos de investigação e as obras dos autores escolhidos. Também foram feitas consultas, leituras de documentos e de outras obras literárias e científicas que se relacionam com a temática em estudo.

A finalidade deste estudo remete para a procura de uma maior e melhor qualidade na formação inicial em Enfermagem em Portugal, contribuindo para a qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados à pessoa. Nesta reflexão, os leitores poderão encontrar resultados e ideias para estruturar os programas, e seus conteúdos, encontrando caminhos para os desafios decorrentes da profissão de Enfermagem.

Ao longo do tempo, a evolução da Enfermagem revela uma preocupação acrescida, numa perspetiva humanista, na conceção do ser humano-doente, bem como numa prestação personalizada que lhe é correspondente. Sabemos que a humanização pode estar associada a numerosos modelos de intervenção, salienta-se o acolhimento da pessoa doente, ou não, no hospital.

Considera-se que o dever ético dos profissionais de saúde não se reduz apenas a uma deontologia de Enfermagem ou a normas de carácter ético-legal admissíveis. Requer também uma ampla reflexão sobre o comportamento e o domínio interpessoal, onde se verifique a responsabilização de todos os intervenientes no processo de cuidar.

No exercício da profissão, as responsabilidades que vinculam, deontologicamente, os enfermeiros encontram a sua fonte nos direitos humanos, em geral, e dos doentes, em particular, bem como nos objetivos da profissão. O enfermeiro, enquanto pessoa, deve agir preservando também a liberdade ou autonomia e a dignidade humanas, conforme prescreve o artigo 78º, n.º 1 do Código Deontológico do Enfermeiro. A dignidade fundamenta-se no poder do ser humano em se autodeterminar, inerente à sua racionalidade. A autonomia ou liberdade existe se, e só se, o ser humano atuar determinado por princípios morais que estejam em conformidade com imperativos éticos por si, livremente, assumidos. A expressão da dignidade humana passa pelo exercício dos direitos fundamentais, entre os quais se encontram o direito à liberdade de consciência, que é inviolável.

A Ética em Enfermagem preocupa-se com as razões dos comportamentos na prática da profissão, os princípios que regulam essas condutas, os valores éticos do exercício profissional, as alterações e transformações decorridas ao longo do tempo. Preconiza um espaço de interdisciplinaridade necessário à construção do conhecimento e ensaio à reflexão, delineando não só um imprescindível trajeto pedagógico-científico-ético a ser implementado, como também o horizonte a atingir, em cada estabelecimento de ensino em Enfermagem. Diante disto, há necessidade de fortalecer o enfoque humano nos currículos, e não só na aprendizagem técnica, de Enfermagem. Importa valorizar a interdisciplinaridade, na tentativa de proporcionar formação de profissionais com espírito crítico e preparados cientificamente, a fim de se poderem relacionar teoria e prática no desenvolvimento das suas intervenções. Tal é importante porque “os problemas de formação dos profissionais de saúde nestas áreas acarretam consequências em termos de qualidade na prestação dos cuidados e da saúde dos indivíduos” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.177).

Uma das principais finalidades do ensino em Enfermagem consiste na preparação dos estudantes para um mundo marcado por complexos dilemas éticos, suscitados pela atividade científica e tecnológica (CONFERÊNCIA DE MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO ENSINO SUPERIOR, 2001). O exercício da cidadania, em sociedades democráticas, depende da capacidade dos cidadãos em avaliarem criticamente os efeitos da ciência e da tecnologia na

sociedade. Torna-se imprescindível que o enfermeiro esteja apto a avaliar as potencialidades e os perigos das propostas científicas e tecnológicas de modo a poder participar, com sentido crítico, em processos decisórios.

Reconhecendo a existência de políticas de educação que norteiam o ensino da Ética em Enfermagem e que delimitam as linhas orientadoras para a sua abordagem na formação inicial dos enfermeiros, confrontamo-nos com a necessidade de obter um conhecimento, de forma aprofundada, da sua aplicabilidade em contexto real. Atualmente estamos perante uma época de transformações políticas e educacionais, que traduzem e refletem na implementação do Processo de Bolonha (UNIÃO EUROPEIA, 1999; DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, 2005; LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2005 e MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, 2006). Neste contexto é emergente formar profissionais com competências éticas que, associadas a outras, permitam a excelência dos cuidados.

Paralelamente a esta vivência ouvimos, frequentemente, divulgações públicas e publicadas onde as queixas de desumanização dos cuidados de Enfermagem imperam. Deste modo, propomo-nos enfrentar o desafio de conhecer a realidade da formação inicial dos enfermeiros na tentativa de fornecer um contributo para suprimir possíveis lacunas que estarão na base destas realidades.

Com o Decreto-lei n.º 161/96 de 4 de Setembro (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996), foi publicado o *Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros* (REPE) que veio reforçar a oportunidade dos enfermeiros se debruçarem sobre o lugar dos valores, da Ética e do desenvolvimento na prática de cuidados e na educação em Enfermagem. No REPE, afloram-se questões que têm a ver com a Ética na prática de Enfermagem. No número 1 do artigo 8º pode ler-se: “no exercício das suas funções, os enfermeiros deverão adotar uma conduta responsável e ética e atuar no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996, p.2961). A publicação do REPE iniciou um novo ciclo na profissão de Enfermagem, que aponta visivelmente para princípios de atuação que encontram o seu fundamento numa moral de cooperação e respeito mútuos, baseada na igualdade, na reciprocidade, nas relações humanas e no acordo ou contratos sociais. A publicação do *Regulamento de Exercício Profissional dos Enfermeiros* foi um contributo fundamental para a identidade da profissão de Enfermagem.

No Decreto-Lei nº 161/96 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996, p.2959) refere que

A Enfermagem registou entre nós, no decurso dos últimos anos, uma evolução, quer ao nível da respetiva formação de base, quer no que diz respeito à complexificação e dignificação do seu exercício profissional, que torna imperioso reconhecer como de significativo valor o papel do enfermeiro no âmbito da comunidade científica de saúde e, bem assim, no que concerne à qualidade e eficácia da prestação de cuidados de saúde.

O documento *Recomendações relativas ao ensino da Ética e Deontologia no curso de Enfermagem* salienta que: “o percurso de formação inicial deve responder às competências do enfermeiro de Cuidados Gerais, designadamente às do domínio da prática profissional, ética e legal” (CONSELHO JURIDICIONAL, 2006, p.6).

Ora, o perfil de competências do enfermeiro de cuidados gerais foi publicado em 2003 em concordância com o perfil de competências proposto pelo ICN (“International Council of Nurses”), o que facilita a comparação com a Enfermagem Europeia. As Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais, definidas pela Ordem dos Enfermeiros, estão divididas em três domínios: «Prática profissional, ética e legal», «prestação e gestão de cuidados» e o «desenvolvimento profissional». Estes domínios estão estruturados em subdomínios. Neste trabalho centrar-nos-emos no domínio da «prática profissional, ética e legal», particularmente no subdomínio da «prática segundo a ética».

A Ordem dos Enfermeiros (CONSELHO JURIDICIONAL, 2006, p.6) afirma que:

O percurso de formação inicial deve responder às competências do enfermeiro de Cuidados Gerais, designadamente às do domínio da prática profissional, ética e legal (subdomínios da responsabilidade, da prática segundo a ética e da prática legal), sem perder de vista o facto de outras dimensões de compromisso e responsabilidade profissional se encontrarem descritas nos restantes domínios. Não respondendo formalmente pelo cumprimento do Código Deontológico por não serem ainda enfermeiros, os estudantes devem ser formados no sentido de responderem à ética e deontologia profissionais. As escolas onde se lecionam cursos de Enfermagem, como instituições formadoras dos futuros profissionais, e os docentes, envolvidos na ética e na Deontologia, desempenham um papel fundamental na capacitação dos enfermeiros para o agir ético.

Assim, procederemos à análise das conclusões de alguns trabalhos de investigação no âmbito da formação e ensino da Ética, de forma a contextualizarmos e extrairmos caminhos para trilhar no nosso estudo. Os resultados dos trabalhos incidem na área da formação ética dos profissionais de saúde, sendo a maioria no campo da Enfermagem.

Iniciamos a análise pelos resultados obtidos no âmbito de um estudo realizado na Escola Superior de Enfermagem da Guarda (FIGUEIREDO, 2004), cujo objetivo era

investigar duas componentes fundamentais: a Ética/moral e a educação/formação. Os estudantes questionados foram, na sua maioria, do sexo feminino (91,43%). Nesse estudo, num primeiro momento, procurou-se saber de que modo a escolha pelo curso de Enfermagem foi regida pelo fator da relação cuidadora e de ajuda ao ser humano. Como resultado, observou-se que 42,86% optaram por este curso porque lhes permitia esse tipo de ação. Outros assentaram a sua opção numa questão de vocação (FIGUEIREDO, 2004). O facto de, na sua maioria, considerarem o aspeto humano, permite indicar valores centrados na ajuda, solidariedade, e outros, que eram essenciais para os estudantes. Concretamente, no processo de ensino-aprendizagem, a maioria dos estudantes (88,57%) referiu que no decorrer desse mesmo processo, os professores valorizaram, apenas, os conteúdos dos programas curriculares, centrando a ação ao nível do saber, não desenvolvendo outras vertentes educacionais. Pelo estudo, apesar de limitado pelo formalismo curricular, admite-se que a formação inerente ao curso possibilita um desenvolvimento cognitivo, afetivo e ético-moral do educando. Analisando as respostas dos estudantes ao inquérito inerente ao estudo, estes referiram que existiu, de facto, um desenvolvimento cognitivo/ético-moral, entre outros. De salientar que o desenvolvimento moral não aparece, nunca, dissociado do desenvolvimento ético. Como valores que caracterizam a Enfermagem, surgem em primeiro lugar, a relação de ajuda e o humanismo, seguindo-se a solidariedade, confidencialidade, responsabilidade e, por último, o respeito (FIGUEIREDO, 2004). Estes valores revelam a existência de um equilíbrio, visto que há uma partilha deles pela comunidade educativa. O facto de o respeito, a justiça e os valores prevalecerem sobre os outros demonstra que os valores de carácter ético são essenciais para os estudantes. Confrontando as duas perspetivas, verifica-se que os estudantes ao nível do seu relacionamento com os outros regem-se por uma prática moral, não aparecendo estas separadas. Em nível do relacionamento dos estudantes com o doente, na prestação de cuidados de Enfermagem, os mesmos revelaram que a orientação ética é elevada.

Após agrupar as respostas em quatro grandes grupos: formação específica; valores individuais ou éticos; valores sociais ou morais e recursos institucionais verificou-se que os valores éticos se destacaram e que são estes que os estudantes, primeiramente, têm em consideração quanto a tomada de decisão, seguindo-se depois a formação específica. Considerando um caso concreto de necessidade de decisão, (atitude dos estudantes face à questão do aborto), trata-se de um problema de bioética. Esta decisão pressupõe, necessariamente, um conhecimento total da situação, o que implica uma abordagem dos

princípios éticos. Os aspetos médico-jurídicos são apenas abordados superficialmente. Para estes estudantes, o aborto não parece ser uma questão legal, tratando-se, antes, de uma questão humana.

Neste estudo, o autor chega à conclusão que o domínio relacional é assumido como fulcral no ensino e na prática da Enfermagem. Não surpreende, então, que a formação da componente relacional surja a favorecer a tomada de decisão e postura interventiva. Nenhum estudante referiu existir a ausência/inexistência de uma disciplina de ética. Contudo, conclui-se que a ação valorativa do professor, no processo de ensino-aprendizagem, incidiu sobre conteúdos programáticos não privilegiando, aparentemente, nem o estudante em si, nem os métodos pedagógicos-didáticos (FIGUEIREDO, 2004). Os conteúdos programáticos são “um saber feito e disponível, no domínio da instrução” (FIGUEIREDO, 2004, p.161).

A formação interdisciplinar e a procura de elementos da área educacional são de relevância para o ensino da Enfermagem atual. Daí que os estudantes não valorizem, como há alguns anos, apenas a componente técnica e científica. Os enfermeiros da área da prestação de cuidados referiram que a formação é, essencialmente, teórica e desajustada da realidade. A perspetiva ética é indissociável da Enfermagem. Dos diferentes valores mais específicos da Enfermagem, os estudantes focaram mais vezes a “relação de ajuda e humanismo” (FIGUEIREDO, 2004, p, 152). Os estudantes questionados revelaram que existem valores como a amizade, solidariedade, entre outros, que interferem no seu relacionamento com os outros, o que revela uma orientação ética dos mesmos. Na prestação de cuidados ao doente, também coexistem, nas respostas dos estudantes, a dimensão ética e a axiológica.

Ainda neste estudo efetuado na Guarda (FIGUEIREDO, 2004), quando em contacto com o doente, a prática do estudante é, sobretudo, orientada pelos princípios individuais. O respeito, a dignidade da pessoa e a privacidade são os valores mais significativos. Verifica-se que é necessário promover, na Licenciatura de Enfermagem, o desenvolvimento ético e moral de modo a promover um equilíbrio entre os princípios e as regras sociais ou institucionais. É recomendável a aprendizagem na sala de aula de situações de conflito ético, ensinando uma fundamentação filosófica.

O plano de estudos aborda a formação ética, sobretudo sob uma perspetiva deontológica formal e prescritiva. Referindo a legislação do curso refere a existência de formação no domínio da ética, a autonomia dada à escola, particularmente, à Escola Superior de Enfermagem da Guarda, contempla a formação nesta área de um modo explícito.

Refletir sobre conceitos éticos, implica pensar na especificidade do ato humano. A decisão é sempre individual, mas, ao ter em conta um outro, torna-se sempre uma questão relacional. Não é fácil decidir e agir em situações de conflito ético. “Os enfermeiros, a quem é pedido que cuidem da vida e da saúde das pessoas, vivem, no plano profissional, problemas éticos que são constantemente chamados a resolver, muitas vezes num curto espaço de tempo. Mesmo quando existem critérios de referência, permitindo a análise destas situações, a opção final será sempre e em última instância, uma decisão pessoal” (VIEIRA, 1994, p.10).

Por este estudo, concluiu-se que o curso enfatiza a relação próxima com o doente e a iniciativa do estudante. Porém, existem normas de índole formal a que é preciso, também, obedecer. No momento da tomada de decisão, durante a sua formação, o enfermeiro deve ter uma abordagem ética e bioética dos problemas com que se depara. Conclui-se também que todo o processo educativo, ao nível institucional, vive uma dicotomia ética/moral, porque estão presentes assimetrias entre o olhar individual (professores, estudantes) e a instituição mais tradicional e conservadora. É fundamental que o professor domine o alicerce (Axiologia e Ética) e seja capaz de assegurar um ensino dinâmico, que englobe os valores humanos, respeitando a individualidade do estudante, ainda que a escola não abdique das suas regras e normas.

O Centro de Estudos de Bioética/ pólo dos Açores efetuou um inquérito nacional em 36 estabelecimentos de Ensino Superior sobre o ensino da Ética nas diferentes Escolas (NEVES, 2004). O tema do estudo foi o *ensino da ética nas Escolas Superiores de Enfermagem*. Este estudo teve por objetivo obter uma perspetiva, ainda que muito geral, dos principais temas bioéticos que preocupam os enfermeiros, e também saber o modo como eles estão a ser preparados para enfrentar esses dilemas no futuro da profissão. As questões fundamentais do mesmo foram, por exemplo, primeiramente as modalidades de lecionação da ética (NEVES, 2004), visto que anteriormente era mais comum integrar essa reflexão ética em outras disciplinas do que conceder-lhe um estatuto autónomo. Com esta questão, procurou-se apreciar o investimento de cada escola na promoção da reflexão ética. Solicitava-se, também, a enumeração de cinco temas considerados relevantes para uma formação ética fundamentada no exercício da Enfermagem.

No que se refere à primeira questão acima indicada, a análise dos resultados obtidos confirmou que modelos de lecionação da ética variam conforme a instituição de ensino. Curiosamente, nas escolas em que a Ética surge como disciplina autónoma, a mesma tem 17

formulações diferentes. Isto demonstra a total ausência de instruções/orientações supra-institucionais ao nível da estruturação do ensino da ética. As autoras do estudo concluíram que não existe um padrão na estruturação e organização do ensino da ética nas instituições de Ensino de Enfermagem, estudadas por esta equipa. O ensino da ética varia quanto ao estatuto atribuído e respetivo regime de lecionação, horas concedidas e anos letivos em que é lecionada. Concluiu-se, também, que há um empenho por parte dos docentes em desenvolverem competências na área da ética. Contudo, o número de graduados na área da Ética ou Bioética não é, ainda, o ideal. Seria desejável que todas as disciplinas desta área, lecionadas em modelo autónomo, pudessem dispor de um docente especializado na área científica. O conhecimento da prática da Enfermagem é imprescindível e o conhecimento teórico do juízo ético é indispensável (NEVES, 2004).

Outro estudo (ROCHA, 2003), com o título *Repensar o ensino da Enfermagem para enfrentar os novos desafios da Bioética*, foi realizado com todos os estudantes do 4º ano do Curso de Enfermagem das Escolas da Região Norte do país. A amostra acidental, constituída por 400 estudantes, respondeu a um questionário com 52 afirmações, dispostas em quatro temas: o conceito da consciência ética; o nível de progresso da consciência ética dos estudantes; os fatores internos e os fatores externos que impressionam a formação da consciência ética. Este trabalho baseou-se num estudo empírico que pretendia saber quais os contributos que os estudantes da Licenciatura em Enfermagem consideraram ter adquirido para a formação de uma «consciência ética», enquanto força negociadora entre a prática de cuidados e a consideração dos princípios éticos. Verificou-se (NEVES, 2003) que 85% dos estudantes identificam a importância do ambiente familiar na sua formação, bem como das atividades socioculturais que desenvolveram; 76% da amostra reconheceu a influência do seu professor, nomeadamente, a sua maneira de ser e de agir e consideraram que o mesmo deveria ter formação específica.

Neste contexto, os autores vislumbraram o ensino de Enfermagem como um processo facilitador, onde são adquiridas competências do juízo ético e não apenas de apropriação significativa de conhecimentos científicos e de desenvolvimento de técnicas, práticas e atitudes inerentes à profissão. Neste sentido, considerou-se o desenvolvimento de uma «consciência ética».

Dado o carácter exploratório daquele estudo, bem como o tipo de amostra, os resultados não podem ser universalizados. Obtiveram-se, no entanto, algumas questões para

exploração futura e foi possível elencar estratégias a implementar para o desenvolvimento da «consciência ética», nos estudantes de Enfermagem, com realce para o desempenho do professor e formas de desenvolvimento curricular da disciplina de ética/bioética. Estes factos levaram os formandos a concluir que a prática profissional gerava momentos de reflexão. No entanto, e devido às numerosas situações semelhantes que obrigavam a uma repetição de tarefas e processos, não se permitia um desenvolvimento ao nível das mudanças de comportamentos e atitudes.

De seguida apresentamos algumas conclusões de um outro estudo cujo objetivo foi “analisar as semelhanças e diferenças atualmente existentes entre os planos de Estudo, bem como a comparação com o plano único nacional que vigorou até 1989 e o proposto pela diretiva 2005/36/CE” (FRANCO, 2008). Neste estudo, os autores referiram que há “pouca clarificação da terminologia utilizada” (FRANCO, 2008, p. 53), o que gera dúvidas quanto à divisão da carga horária pelos diferentes tipos de ensino: teórico, teórico-prático, prático, seminário como também na comparação das unidades curriculares dos planos de estudo. Um achado considerado relevante foi a diferença encontrada na média de horas ao longo dos 4 anos nas instituições públicas e na globalidade dos valores encontrados para a soma dos estabelecimentos públicos e privados. Neste estudo, o autor coloca como sugestão uma nova classificação na terminologia das unidades curriculares tendo por base a legislação.

Veiga (2006), no seu livro *Ética em Enfermagem. Análise, problematização e (re)construção*, apresenta um trabalho cujo objetivo era estudar os elementos estruturantes que estão na base de determinados modelos, nomeadamente a teoria de C. Gilligan (Ética do Cuidar) e a teoria de E. Pellegrino e D. Thomasma (Ética das Virtudes).

A pesquisa afirma que a Enfermagem não dispõe de modelos explicativos e de análise ética que lhe sejam próprios. Este trabalho surgiu com base numa amostra de conveniência, cujo universo foram os estudantes que frequentavam o complemento de formação numa Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, de Dezembro 2003 a Janeiro de 2004. Os dados teriam que ser referentes a situações reais vividas pelos sujeitos do estudo. Considerando os critérios estabelecidos para o estudo, a amostra foi de 7 enfermeiros pelos resultados das respostas de 60 inquéritos por questionário. Atendendo ao baixo número de entrevistas realizadas, os resultados obtidos não constituem critério para apreciar qualquer técnica. Pela análise, os resultados do trabalho de Veiga afirmam que as subcategorias da «ética do cuidar» estão mais presentes que as da «ética da virtude» nos discursos dos enfermeiros. As

subcategorias mais presentes são as preocupações “com as necessidades individuais” (VEIGA, 2006). Veiga concluiu que há uma “prevalência dos elementos do modelo da Ética do Cuidar no discurso dos enfermeiros sobre a moralidade da ação” (VEIGA, 2006, p.163). O autor refere, também, que alguns dos modelos analisados carecem de fundamentação filosófica, nomeadamente a teoria de Gilligan. Assim, o modelo «Ética do Cuidar» deve ser entendido somente como “um contributo para uma Ética em Enfermagem não podendo, por si só, impor-se como modelo explicativo e de análise” (VEIGA, 2006, p.164). O modelo aretológico de E. Pellegrino e D. Thoman fundamenta-se na Ética Aristotélica e numa Ética Cristã (VEIGA, 2006, p.157). No entanto, estes dois modelos estão muito relacionados com os fundamentos do agir moral dos enfermeiros. A Ética do Cuidar é um modelo incontornável na justificação de uma Ética em Enfermagem.

Quanto à formação na área da Ética, Manuel Braga faz uma reflexão (CRUZ, 2006, p. 10-16) em *Bioética, Educação e Cidadania*, deduzindo que entre a Bioética e a cidadania existe uma correlação íntima. Não se pode educar para a cidadania sem uma referência à Bioética, nem se pode educar para a Bioética fora do contexto da cidadania. Foi com a evolução da cidadania, e dos direitos e deveres que surgiram as exigências da Bioética e, inerentemente, a problemática da vida com a cidadania. Por isso, a educação para a Bioética não é desconectada da educação para a cidadania. “Educar para a cidadania pressupõe uma consciência ética dela [...] e uma educação para a Ética da Vida exige uma educação para a cidadania” (CRUZ, 2006, p. 10), com valores como a liberdade, participação e solidariedade social. A primeira exigência cívica de uma educação para a Bioética é a da liberdade de educação.

Manuel Braga defende que cabe à escola, o papel do prolongamento e aprofundamento dessa formação da consciência ética. A educação para a Bioética não pode assumir um cariz de neutralidade no ensino. O poder político, por sua vez, não pode orientar axiologicamente essa educação. Deste modo, resta sublinhar o carácter liberal de educação, que permite um pluralismo de opções (CRUZ, 2006, p. 10- 16).

Para Manuel Braga da Cruz, a educação para a Bioética deve assentar numa educação plural e transversal. Não é algo que se possa confinar a uma disciplina como as outras. Não quer isto dizer que não sejam precisos programas de educação em bioética cientificamente comprovados e teoricamente estruturados. Uma educação para a qualidade ética da vida tem

necessariamente, que ser uma educação avaliada, suscetível de ser monitorizada e corrigida de acordo com os objetivos a alcançar (CRUZ, 2006, p. 10-16).

Surge a questão de “quem deve educar para a Bioética e quem deverá ser o seu agente” (CRUZ, 2006, p. 10). A educação para a Ética da Vida é uma responsabilidade de toda a sociedade.

*A Formação Bioética nas profissões de saúde* foi o título de um trabalho onde o público-alvo foram os estudantes do curso de medicina da Universidade do Minho. Joaquim Pinto Machado fez uma análise da conceção, dos objetivos, da metodologia e dos temas da formação ética estruturada (PINTO-MACHADO, 2005, p.46-50) em cuidados de saúde dos estudantes do curso de Medicina da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho. O objetivo deste estudo (PINTO-MACHADO, 2005, p.46-50) foi apurar a sensibilidade da consciência relativamente à Ética e à sua aplicação em situações concretas de prática médica. A mesma não é uma mera aquisição e memorização de conhecimentos (como por exemplo as declarações internacionais, ainda que transpostas para o direito português). Tenta-se que os estudantes sejam os próprios e os primeiros fundadores da sua formação. Os docentes devem procurar ajudá-los a percorrer esse caminho.

O autor refere que se deve procurar identificar as questões éticas implicadas em casos concretos e os valores que devem ser respeitados, atendendo à formação do sentido de responsabilidade de agir em conformidade. O critério basilar é o respeito pela dignidade inviolável de todo e qualquer ser humano, expresso em decisões que respeitem e defendam a sua liberdade.

Não existe uma disciplina denominada Ética ou Bioética no plano de estudos do curso de Medicina da Escola das Ciências da Saúde da Universidade do Minho. A Ética vai sendo abordada no decorrer do curso, em articulação com várias áreas curriculares. As sessões dedicadas à Ética não são de natureza expositiva. Existem sessões com debates, visando a participação dos estudantes nos mesmos. Há uma convicção da importância atribuída a estes debates, como sendo fundamentais, no entanto, a principal influência, no que se refere à Ética médica, advém do próprio dia-a-dia e das suas experiências nos locais onde se implementa a prática clínica. Este autor apoia a modalidade de «debates éticos» (PINTO-MACHADO, 2005, p.46-50).

O Professor Doutor Joaquim Pinto-Machado, enquanto coordenador da área «Domínios Verticais» do curso de Medicina da Universidade do Minho, estava convicto de

que distribuir os temas, pelos diversos anos do curso, integrados em áreas curriculares, é uma organização mais adequada do que a de uma disciplina autónoma de Ética. Pode concluir-se que a compreensão da Ética em cuidados de saúde é uma componente importante na formação do médico.

No estudo realizado por Reis (2010), cujo objetivo foi conhecer os conteúdos dos programas curriculares e desenvolver uma reflexão crítica sobre os conteúdos dos programas curriculares do ensino da Ética e da Deontologia nas licenciaturas em Enfermagem em Portugal, verificou-se que dos 22 estabelecimentos estudados (no universo de 42 estabelecimentos de ensino da licenciatura de enfermagem), “8 são estabelecimentos privados e 14 estabelecimentos públicos. Os estabelecimentos que funcionam de acordo com o Processo de Bolonha são 8 (3 privados e 5 públicos) e em regime pré-Bolonha, 14 estabelecimentos (4 privados e 10 públicos)” (REIS, 2010, p.196). É de salientar que “apenas cinco estabelecimentos seguem todas as recomendações preconizadas pela Ordem dos Enfermeiros” (REIS, 2010, p.197). Estes resultados vêm reafirmar o já verificado no estudo de Neves, onde é constatado que não existe nenhum padrão de organização e/ou estruturação do ensino da Ética. Também não se verificou a aplicação de orientações supra-institucional (NEVES, 2004). No entanto, no estudo de Reis (2010) há sinais de algumas mudanças aliadas à adaptação ao Processo de Bolonha. Somente em estabelecimentos adaptados ao Processo de Bolonha verificámos a presença das três categorias: ética, Deontologia e Bioética.

Neste sentido, perante os resultados de Reis (2010) é nossa intenção realçar a importância de seguir as orientações preconizadas no documento *Recomendações Relativas ao Ensino da Ética e Deontologia no Curso de Enfermagem* editadas pela Ordem dos Enfermeiros. Este documento indica, como já referido, temas de interesse para o ensino da Ética, Deontologia e Bioética. Não refere que devem ser lecionados no primeiro ou em outro ano letivo, mas preconiza que primeiro deve ser a Ética, a Deontologia e posteriormente a Bioética. A partir dos estudos mencionados, consideramos que os princípios éticos devem ser incluídos no início da formação pois eles têm um papel preponderante na decisão ética, daí serem os temas a incluir nas unidades curriculares dos planos de estudo.

Pela análise do estudo de Reis “somente 12 estabelecimentos de ensino tinham expresso os princípios éticos nos conteúdos lecionados/programas curriculares” (2010, p.197). No entanto, esta importância é, também, confirmada pelo estudo de Rocha (2003), onde se defende que a inserção dos princípios éticos no currículo de Enfermagem é crucial na

formação, para a tomada de decisão ética. Apontamos que nas disciplinas/unidades curriculares correspondentes à categoria da Bioética devemos apostar numa Ética aplicada à Enfermagem, em detrimento de conteúdos programáticos/programas curriculares descontextualizados. Assim, não estaremos a contribuir para os resultados referidos no estudo de Figueiredo (2004) em que se verifica que, no ensino de Enfermagem, os princípios éticos lecionados estavam desajustados da realidade, pois simplesmente eram focados princípios deontológicos, descurando as situações de conflito ético.

Desta forma, propomos que os princípios éticos sejam contextualizados na formação inicial e que a lecionação, para além de tipologia teórica, seja também de tipologia prática (em contexto de prática - estágio/ensino clínico), proporcionando o confronto com situações reais vivenciadas. Daí o estágio ser um período importante, para os estudantes de Enfermagem; é aí que as suas aprendizagens teóricas podem ser consolidadas, onde o acumular de variadas experiências reforçam a sua matriz de saberes, transmitindo-lhe uma identidade real que é a de ser enfermeiro, além da possibilidade para adquirirem saberes para agir.

No ensino da ética nas licenciaturas de enfermagem, apesar de nada encontrarmos como guia na ordem das categorias a ensinar, parece-nos indispensável que os temas Bioética e Deontologia sejam contextualizados e adaptados ao nível de aprendizagem, nos diferentes anos letivos, depois da abordagem dos conteúdos da categoria Ética, recomendados pela Ordem dos Enfermeiros. Partilhamos a ideia de Pinto-Machado (2005) quando afirma que a distribuição dos temas pelos diversos anos do curso é uma organização mais adequada do que haver uma disciplina autónoma com esta designação, na formação médica. Todavia, em Enfermagem, concordamos, defendemos que devem ser vinculados a uma unidade curricular, de forma a futuramente poderem ser analisados.

No estudo de Reis, também, foi verificado que nos estabelecimentos de ensino em Portugal “a denominação dada às unidades curriculares é muito diversificada; no entanto, nos estabelecimentos de ensino adaptados ao Processo de Bolonha, tende a existir alguma uniformidade” (2010, p.197). Esta diversidade foi já focada num estudo de Franco (2008) que apontou haver pouca clarificação na terminologia empregue e na definição das disciplinas/unidades curriculares. Estes factos têm dificultado a comparação de dados entre estabelecimentos. Também, parece haver sinais de uma exigência da criação de um fio condutor ao nível da revisão do plano de estudo. Tal é mais notório nos estabelecimentos adaptados ao Processo de Bolonha, pois existem designações nas unidades curriculares que,

pelos programas curriculares, as representam. Neves & Barcelos (2008), no seu estudo, confirmou que os modelos de ensino variam de estabelecimento para estabelecimento. Assim como constatou a existência de uma variedade de terminologias dada às disciplinas/unidades curriculares, que têm como finalidade o ensino da Ética.

Reis (2010) verificou que, apesar de haver já um fio condutor que pretende guiar e ser suporte no nosso modelo pedagógico, as recomendações do ensino da Ética e da Deontologia em Enfermagem não são seguidas em todos os estabelecimentos de ensino. Além disso, a Enfermagem não dispõe de modelos explicativos e de análise de uma ética em Enfermagem, como Veiga (2006) afirmara:

No âmbito do ensino é também importante considerarmos a Enfermagem em termos de deveres, reportando-se, a uma Deontologia (Código Deontológico) na lógica do percurso dos Direitos das Pessoas. Deles decorrem a garantia da proteção e salvaguarda dos direitos dos clientes. O desenvolvimento da responsabilidade social e de comportamentos orientados por princípios éticos envolve uma intrincada combinação de conhecimentos, capacidades, interesses e atitudes. Tal como Pinto-Machado defende, parece-nos que este desenvolvimento depende, entre outros elementos, de experiências curriculares adequadas, nomeadamente, da análise e da discussão de narrativas/histórias, geralmente designadas por casos clínicos.

Estas análises sobre os vários estudos obrigam-nos a reafirmar propostas de reformulações, em que o cuidar reclama um compromisso para a preservação da dignidade e da humanização. O cuidar, na Enfermagem, solicita teoria e prática, baseadas numa reflexão crítica dentro de um quadro conceptual, imbuído em referentes de cuidar onde está subentendido o compromisso ético. As teóricas a divulgar no *curriculum* relativo à Ética, deontologia e Bioética em Enfermagem, deverão ser diretamente articuladas com os filósofos, ou outros especialistas, nos quais se inspiraram, ou com filósofos passíveis de articulação epistemológica com as teorias das teóricas. No nosso entender, isso pode ser levado a cabo articulando as conceções de Watson (1979) com a filosofia personalista de Mounier (1990).

Jean Watson “espera que o seu trabalho ajude os enfermeiros a desenvolver uma base moral e filosófica significativa para a prática”(1979). Reconhece-se, nesta teoria, uma grande consideração pela autonomia, dignidade e pela liberdade de escolha por parte da pessoa (TOMEY, 2004). Bénard Honoré confirma-o quando faz referência a J. Watson, dizendo que a profissão de Enfermagem se ocupa dos cuidados centrados na pessoa (2004). Então, a fenomenologia da pessoa deve fazer parte da formação do enfermeiro. Esta autora também

reafirma que as entidades vêm procurando caminhos para ampliar as possibilidades de olhar o ser humano como entidade holística, abandonando o modelo reducionista e de fragmentação do ser humano, típico do mecanicismo moderno.

J. Watson, ao definir os fatores pilares de suporte filosófico da ciência do cuidar, destaca as orientações axiológicas que devem fazer parte da formação inicial do estudante de Enfermagem; devem ser firmados pela aquisição de conhecimentos e pela experiência face ao outro ser humano. Tal vem reforçar a ideia, já aqui mencionada, que as competências éticas e os valores humanos devem ser desenvolvidos em contexto da prática.

Vários autores, como Collière, Hesbeen e J. Watson, são unânimes em defender que a natureza da Enfermagem tem algo que é certo, ao longo do tempo: o cuidar. A dimensão do cuidar tem sofrido alterações na sua concessão, pois esta é influenciada pela cultura e valores e após uma fase em que se privilegiou o modelo biomédico, atualmente assiste-se a uma mudança importante para uma nova vertente considerada como “cuidados humanizados”. Esta humanização caracteriza uma modificação de valores, que passa pela valorização da relação de ajuda que, como intervenção junto ao utente, implica uma comunicação eficaz e respeito pela dignidade humana. Isso implica uma formação académica que sensibilize, desenvolva e responsabilize os futuros enfermeiros face aos doentes, e famílias.

Segundo Mounier (1990), a finalidade da educação e da escola não consiste na mera aquisição de informações e habilidades, nem tão na preparação profissional ou no desempenho de uma função social. A educação e a escola visam um despertar da pessoa, do ser humano, enquanto imanência e transcendência, realidade individual e comunitária. Dessa forma, o educador deverá ter a autoconsciência de que não desempenha apenas uma função, mas antes de tudo um testemunho. Assim, a meta de toda a educação é o despertar da pessoa, o desabrochar da existência verdadeiramente humana.

Imprescindível, numa educação personalista, é conduzir o educando a pensar por si mesmo, a agir de acordo com o que pensa e a comprometer-se, responsabilmente, nas suas ações. Sendo a pessoa o ponto fulcral do personalismo, o seu trajeto educacional terá de se orientar no sentido da sua realização como ser singular, com vocação própria e abertura ao mundo, aos outros e ao transcendente. Desta forma, a escola deve proporcionar uma continuidade da orientação educativa, que vem sendo dada às pessoas pelas famílias, preparando-as para viver em sociedade. É importante que esta mesma escola forneça ao

educando matéria-prima necessária a uma vida digna no seu estado adulto, desempenhando uma profissão, neste caso, a de Enfermagem.

Atendendo ao referenciado, relativamente à formação integral da pessoa humana, E. Mounier aponta que a escola deve fornecer os conhecimentos apropriados e necessários ao exercício de uma profissão: a escola deve facultar, à população, os meios adequados para desenvolver as capacidades de criação e o usufruto cultural. A escola nunca poderá ser verdadeiramente neutra. Sendo a família a grande responsável pela educação dos seus descendentes, a escola deverá orientar o educando nos parâmetros axiológicos.

Tal como afirmado, o personalismo é uma exigência de compromisso que busca compreender profundamente o Homem e, numa outra vertente, procura entender os seus condicionalismos e situações próprias, na direção de o fortalecer e de o incitar à totalidade da sua vocação humana.

Nesta perspetiva, a ação e o compromisso são exigências éticas fundamentais para a realização da pessoa livre e criadora, sem perder de vista o objetivo fundamental de um mundo mais pessoal e de uma fraternidade maior entre os homens. Estes são também dimensões básicas da Enfermagem, em todo o mundo ocidental.

Nesta perspetiva personalista (que Watson certamente aceitaria), durante a formação de enfermeiros deve ser exigido que, para além de deter conhecimentos científicos, sejam hábeis em conhecimentos humanos, tendo por base que o Homem deve ser percebido de uma forma holística, para que possa ser devidamente compreendido. Devem, ainda, aprofundar conhecimentos nas áreas da relação de ajuda e da comunicação, para assim prestar um acolhimento humanizado. Como se sabe, o acolhimento é um processo bastante amplo que exige cuidados específicos e continuados, que são da competência da Enfermagem.

Os resultados do estudo de Reis (2010) despertam para a necessidade de realizar o enfoque da dimensão pedagógica da formação de enfermeiros na filosofia personalista, que assentará necessariamente num processo dialogal educadores-educandos.

Parece-nos que precisamos da mensagem do personalismo na educação para que os estudantes sejam sempre pela defesa da pessoa, que permitam a pessoa viver como pessoa, com outras pessoas, enfrentando os obstáculos existenciais, não permitindo o isolamento dos doentes, não se fechando em si mesmos, mas ligados ao mundo através da consciência. A educação, em Mounier (1990), tem de provocar uma ação transformadora. Nesta mensagem, está à vista e é necessária, uma ação de compromisso

Assim, propomos como aspetos a incluir nos programas das unidades curriculares, conhecimento profundo que contemple os referentes teóricos sem causa nos aspetos filosóficos; compreensão da dimensão científica e ética do mesmo; adesão a uma tipologia de estratégia de ensino consciente das suas implicações numa nova visão da Enfermagem e nas vertentes inovadoras, que esta comporta; que se faça formação em serviço; ter conhecimentos da psicologia do desenvolvimento da pessoa humana; ter em conta a necessidade de uma comunicação eficaz com a pessoa/família.

Figueiredo (2004), no seu estudo, chega à conclusão que urge uma fundamentação filosófica na sala de aula. Foca a opinião dos estudantes que salientam a necessidade de promover, na licenciatura em Enfermagem, o desenvolvimento ético associado ao moral, de modo a proporcionar um equilíbrio entre princípios éticos e as regras institucionais.

---

## REFLECTING ON THE TEACHING OF ETHICS IN GRADUATE NURSES IN PORTUGAL

### Abstract

In Portugal there are few studies on the teaching of ethics in the area of health. Theories advertising the curriculum on Ethics, Deontology and Bioethics should be directly coordinated with the philosophers, or other experts, in which they are inspired. As one of the main purposes of education in preparing nursing students for a world marked by complex ethical dilemmas raised by scientific and technological activity, we propose on the one hand, ethics teaching should follow the guidelines outlined in this document Recommendations Relating to Teaching ethics Deontology in Nursing Course (published by Order of Nurses) and, on the other hand, the development of ethics associated with moral, so as to provide a balance between ethical principles and institutional rules, directly referring to deontology.

**Keywords:** Teaching; Ehtics; Deontology; Nursing

---

## REFLEJAR SOBRE LA ENSEÑANZA DE LA ÉTICA EN LA GRADUACIÓN DE ENFERMEROS EN PORTUGAL

### Resumen

En Portugal, hay pocos estudios sobre la enseñanza de la ética en el ámbito de la salud. Las teorías de difusión del plan de estudios en Ética, Ética y Bioética en Enfermería deben estar directamente articulados con los filósofos u otros expertos, en las que han inspirado. Siendo uno de los principales objetivos de la educación en la preparación de los estudiantes de enfermería en un mundo marcado por los complejos dilemas éticos que plantea la actividad científica y tecnológica, se propone, por un lado, la enseñanza de la ética a seguir las directrices que se describen en este documento Recomendaciones relativas a la Enseñanza ética y la Ética en el Curso de Enfermería (publicado por Orden de Enfermeras) y, en segundo lugar, el desarrollo de la ética asociada con la moral, para proporcionar un equilibrio entre los principios éticos y las normas institucionales, en referencia directa a la ética.

**Palabras clave:** Educación; Ética; Deontología; Enfermería

### REFERÊNCIAS

CONFERÊNCIA DE MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO ENSINO SUPERIOR. Comunicado de Praga. Praga: 19 de Maio de 2001. Disponível em [www.uc.pt/ge3s/pasta\\_docs/-outros\\_docs/co\\_mun\\_praga](http://www.uc.pt/ge3s/pasta_docs/-outros_docs/co_mun_praga). Acesso em: 10 agosto 2009.

CONSELHO JURIDICIONAL. *Recomendações Relativas ao Ensino da Ética e Deontologia no Curso de Enfermagem*. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros, 2006. Disponível em [http://www.ordem\\_enfermeiros.pt/images/contents/uploaded/File/sede\\_destaquas/CJ\\_RECOMEND%20ENSINO%20ET%20DEONTOL\\_ORIGINAL.pdf](http://www.ordem_enfermeiros.pt/images/contents/uploaded/File/sede_destaquas/CJ_RECOMEND%20ENSINO%20ET%20DEONTOL_ORIGINAL.pdf). Acesso em: 6 Setembro 2007.

CRUZ, Manuel Braga. Bioética, educação e cidadania: educação e formação em bioética - *Actas do 9º Seminário do CNECV*. Lisboa: CNECV, 2006, pp. 10-16.

DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO. Lei n.º 255/22. *Jornal Oficial da União Europeia*. 30 de Setembro de 2005. Disponível em [http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/2C9FF18A-AAA4-4014-A067-5EDE48FD454/627/Diretiva36\\_2005.pdf](http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/2C9FF18A-AAA4-4014-A067-5EDE48FD454/627/Diretiva36_2005.pdf). Acesso em: 12 Abril 2009.

FIGUEIREDO, Abílio. *Ética e formação em enfermagem*. Lisboa: CLIMEPSI Editores, 2004.

FRANCO, João José de Sousa. *Da unidade à diversidade: os planos de estudo da curso de licenciatura em enfermagem*. Referência. IIª Série, 7, pp. 53-66. 2008.

GEORGE, Júlia B. et al. *Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

HONORÉ, Bernardo. *Cuidar: persistir em conjunto na existência*. Loures: Lusociência, 2004.

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO. Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto de 2005. Disponível em [http://www.Academica.pt/Backoffice/UserFiles/Documentos%20Pol%C3%ADtica%20Educativa/Segun-da\\_altera%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A0\\_Lei\\_de\\_Bases\\_do\\_Sistema\\_Educativo\\_e\\_prim.pdf](http://www.Academica.pt/Backoffice/UserFiles/Documentos%20Pol%C3%ADtica%20Educativa/Segun-da_altera%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_Lei_de_Bases_do_Sistema_Educativo_e_prim.pdf). Acesso em: 12 Abril 2009.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR. Decreto-Lei n.º 74. Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior. Diário da República. Série I-A, 60 (24-3), pp. 2242- 2257. 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Decreto-Lei n.º 161. Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros. Diário da República. Série I-A, 205, (4-9), pp. 2959-2961. 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Saúde 2004/2010. Mais Saúde Para Todos. Lisboa: Direção Geral da Saúde, 2004.

MOUNIER, Emmanuel. *El Personalismo*. Obras Completas. III, Salamanca: Ediciones Sígueme, 1990.

NEVES, M<sup>a</sup> do Céu; BARCELOS, Marta. O Ensino da Ética nas Escolas Superiores de Enfermagem. Inquérito Nacional». In: NEVES, M. C.; PACHECO, S. *Para uma Ética da Enfermagem*. Coimbra: Gráfica de Coimbra. 2004.

PINTO-MACHADO, Joaquim. Formação Bioética nas Profissões de Saúde. Educação e Formação em Bioética. *Actas do 9.º Seminário do CNECV*. Lisboa: CNECV, pp. 46-50. 2005.

REIS, Ana. *O ensino da ética e da deontologia nas Licenciaturas em Enfermagem*. 2010. 360f (Doutorada em Filosofia, especialização Ética) - Universidade Católica Portuguesa, Braga.

ROCHA, Maria Lúcia. *Repensar o ensino da enfermagem para enfrentar os novos desafios da Bioética*. 2003. 172f (Mestre em Bioética) - Universidade do Porto, Porto.

TOMEY, A. M.; ALLIGOOD, M. R. *Teóricas de Enfermagem e a sua obra: modelos e teorias de enfermagem*. Loures: Lusociência, 2004.

UNIÃO EUROPEIA. Declaração de Bolonha. 1999. Disponível em [www.mctes.pt/archive/doc/Bologna.pdf](http://www.mctes.pt/archive/doc/Bologna.pdf). Acesso em: 20 Abril 2009.

VEIGA, João. *Ética em Enfermagem: análise, problematização e (re)construção*. Lisboa: CLIMEPSI Editores, 2006.

REIS, A.; OLIVEIRA. C. C.

VIEIRA, Margarida. *A importância ética da decisão no cuidar em enfermagem*. 1994. 136f (Mestre em Ciências de Enfermagem) - Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

WATSON, Jean. *Nursing: the philosophy and science of caring*. Boston: Little, Brown, 1979.

**Data de recebimento:** 10/01/2013

**Data de aceite:** 19/10/2013